

QUESTÕES ÉTNICO-RACIAIS E A EXPERIÊNCIA DO CÂMPUS DE MIRACEMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

*ETHNIC-RACIAL ISSUES AND THE
EDUCATIONAL EXPERIENCE FROM
UNIVERSITY CAMPUS OF MIRACEMA –
FEDERAL UNIVERSITY OF TOCANTINS,
BRAZIL*

Ana Corina Machado Spada **1**
Francisco Gonçalves Filho **2**

Resumo: A necessidade de uma discussão mais aprofundada envolvendo a história e cultura de povos africanos e afro-brasileiros nos cursos de nível superior apresentou-se como estratégia para o enfrentamento do racismo e da discriminação racial em nossa sociedade (CARNEIRO, 1996; BACCEGA, 1995; MUNANGA, 2009;). As Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 nos abriram possibilidades para o enfrentamento das mentalidades, discursos e práticas racistas, no campo da formação educacional. Assim, os trabalhos foram articulados com base em leituras, diálogos, construção de planos de ensino para disciplinas e eventos voltados à comunidade acadêmica e externa. A metodologia proposta para a sistematização dos resultados de pesquisa, planejamento e intervenção baseou-se no relato de experiências envolvendo quatro cursos de graduação. Os resultados sinalizaram positivamente para a construção da identidade racial dos discentes, bem como para um envolvimento consciente da comunidade universitária sobre questões étnicas e raciais.

Palavras-chave: Igualdade Étnico-Racial. Identidade. Universidade.

Abstract: An extensive academic discussion about history and culture of Africans and Afro-Brazilians in university courses is required because it is the best way to face racism and prejudice in Brazilian society (CARNEIRO, 1996; BACCEGA, 1995; MUNANGA, 2009). To face the problem we have Brazilian's Laws 10639/2003 and 11.645/2008 that gave us the possibility to change minds, social speeches and behaviors based on racism and prejudice during educational background. Therefore, the academic discussions presented in this text were based on studies, dialogues, programs of disciplines construction and academic events directed to academic students and general community. As methodological approach to order all the information collected in different materials were based on report our successful experiences developed by four undergraduate programs. The results present here indicated that it's the best way for the racial identity construction of our college students, as well to promote the college students consciously engaged around ethnic and racial issues.

Keywords: Ethnic-Racial Equality. Identity. University.

Doutora em educação, docente da Universidade Federal do Tocantins. **1**
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/4803009469422542>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1633-4315>.
E-mail: anacorina@uft.edu.br

Doutor em educação, docente da Universidade Federal do Tocantins. **2**
Lattes: <https://lattes.cnpq.br/1718623628408943>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8756-6215>.
E-mail: xic@uft.edu.br

Introdução

Transcorridos dezenove anos da promulgação da Lei 10.639/2003 – que orienta o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em instituições educacionais oficiais e particulares em todo o país – se fazem necessárias reflexões acerca do caminho percorrido, das conquistas alcançadas e das etapas a serem vencidas no enfrentamento do racismo.

As reflexões apresentadas neste texto contemplam a inserção das temáticas da história e cultura africana e afro-brasileira na formação em cursos de nível superior. Isso é feito por meio de relato de experiência, de atividades planejadas e desenvolvidas no âmbito de um campus universitário. A narrativa concentra-se no trabalho desenvolvido na Universidade Federal do Tocantins, com enfoque específico nos trabalhos do campus de Miracema, distante oitenta quilômetros, aproximadamente, da capital do estado, Palmas.

Para melhor delinear o percurso das reflexões aqui propostas é preciso destacar outro elemento marcante no cenário educacional brasileiro – a proposta de expansão das universidades públicas federais. As premissas desse processo foram apresentadas pelo Programa de Expansão das Instituições Federais de Educação Superior e, posteriormente, no Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (BRASIL, 2007).

A representatividade da política pública de expansão das instituições federais de ensino superior delineou-se não somente pela ampliação do atendimento educacional de nível superior em instituições públicas, mas, em virtude da proposta de promoção de desenvolvimento social, cultural e econômico de diferentes regiões do território brasileiro.

Essa dinâmica de expansão, voltada à interiorização dos campi de universidades federais, além de procurar assegurar atendimento educacional com qualidade, articula-se a questões de desenvolvimento social, tecnológico, econômico e cultural de diferentes regiões do território brasileiro.

Neste sentido, o percurso das reflexões contempla, inicialmente, uma contextualização da Universidade Federal do Tocantins como uma instituição cuja expansão e consolidação foram desenvolvidas no âmbito das propostas de interiorização do ensino superior. Ainda nesta seção será caracterizado o campus de Miracema, *lócus* de realização das atividades integradas com o propósito de implementação da Lei 10.639/2003.

Em continuidade às reflexões, discorreremos acerca do planejamento pedagógico e do desenvolvimento de atividades integradas com vistas à formação de acadêmicos do campus de Miracema da Universidade Federal do Tocantins, no que se refere ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

Nas considerações finais, discorreremos sobre os avanços e elementos que devem ser aprofundados com vistas à consolidação da política pública e de abordagens pedagógicas voltadas à formação antirracista.

A narrativa é pautada na perspectiva de processualidade histórica, o que demanda a realização consistente e paulatina de um trabalho formativo no campo educacional com vistas à superação do racismo, do preconceito e da discriminação racial.

A expansão das universidades federais e a interiorização do ensino superior como política de inclusão: contribuições da Universidade Federal do Tocantins

A Lei 10.639/2003 é fruto dos movimentos sociais negros e se apresenta como uma política afirmativa para o enfrentamento do racismo na sociedade brasileira. A normativa legal apresenta mudanças de perspectiva para os olhares direcionados ao continente africano, bem como às diversidades étnicas, culturais, históricas, geográficas e políticas de seus povos. Reflete também mudanças na abordagem e nas discussões acerca do colonialismo, buscando a superação da narrativa eurocêntrica.

A regulamentação da obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em instituições educacionais circunscreve a educação como elemento central em um processo formativo que supera a aquisição de conhecimentos técnicos, meramente volta-

dos à atuação no mundo do trabalho.

Assim, a inserção da temática racial, desde a Educação Básica, denota uma percepção da educação como formação humana e política, que recorre à história para compreender as origens do país e também das desigualdades sociais, questionando a narrativa centrada na perspectiva do colonizador europeu e refletindo acerca dos prejuízos históricos e sociais gerados pela escravização de diferentes povos africanos e indígenas.

O enfrentamento ao racismo, ao preconceito e à discriminação racial representa a demanda pela transformação de concepções e práticas sociais, recorrendo à construção de novas narrativas (em contraposição ao silenciamento e à negação), e à luta pela garantia de direitos historicamente negados.

Há que se considerar que a superação desses paradigmas envolve a compreensão da processualidade histórica, ou seja, o ensino no âmbito escolar de história e cultura africanas e afro-brasileiras representa importante conquista. É, pois, fundamental trabalharmos a implementação da normativa, inserindo, efetivamente, as questões raciais na prática cotidiana das instituições educacionais.

A experiência que compõe os estudos aqui apresentados desenvolveu-se em um dos campi da Universidade Federal do Tocantins, instituição regulamentada pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000. As atividades foram iniciadas em maio de 2003, com a posse de docentes efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (unittins), mantida pelo governo estadual para a Universidade Federal do Tocantins (UFT), mantida pela União (Governo Federal).

De acordo com o plano de desenvolvimento institucional (UFT, 2021), ao longo de 20 anos de funcionamento, a universidade federal passou por expansões em termos de estrutura física – passando de 41.096,60m² em 2003 para 137.457,21m² em 2020 – e também no atendimento de estudantes, com expressivo aumento das matrículas de 7.981 em 2003 para 17.634, em 2020.

A Universidade Federal do Tocantins oferece (dados do ano de 2021); 53 cursos de graduação presenciais, 15 programas de mestrado acadêmico, 12 mestrados profissionais, cinco doutorados, bem como cursos de pós-graduação *lato sensu* voltados ao aperfeiçoamento profissional para a região. A instituição conta com um quadro composto por 1.154 docentes, 16.533 discentes e 866 servidores técnicos administrativos (UFT, 2021).

Inicialmente, a UFT fora criada com funcionamento estabelecido em sete campi distribuídos entre municípios com distância de até seiscentos quilômetros da capital, sendo eles: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

As discussões de desmembramento da instituição, concedendo autonomia aos campi de Araguaína e Tocantinópolis ganharam novos contornos no ano de 2019, quando a Lei Nº 13.856, de 9 de julho de 2019 outorga a criação da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), tendo como sede, o câmpus de Araguaína. Diante disso, atualmente, a UFT é composta pelos seguintes campi: Arraias, Gurupi, Miracema do Tocantins, Palmas e Porto Nacional.

A política de expansão das universidades federais do Brasil apresenta-se como resposta a uma demanda social por inclusão nos cursos de nível superior, de ampliação da taxa de escolarização da população brasileira e de desenvolvimento tecnológico e econômicos de regiões distantes dos grandes centros urbanos.

Essas proposituras são delineadas no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), que estabelece como meta para o ensino superior a elevação da taxa bruta de matrícula para 50% e da taxa líquida para 33%, para a faixa etária de 18 a 24 anos, sendo que 40% das novas matrículas devem ser absorvidas pelo ensino público, resguardando a qualidade do atendimento educacional ofertado.

Dentre as estratégias para alcançar os objetivos de ampliação da formação em cursos de nível superior, estão a expansão e interiorização da rede federal de educação superior (estratégia 12.2); e a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (estratégia 12.3) (BRASIL, 2014).

O panorama apresentado nos situa em relação à estruturação do câmpus de Miracema, *locus* de desenvolvimento das articulações relacionadas à implementação da Lei 10.639/2003

apresentadas nesse texto. Suas atividades iniciaram-se em 2003 e o curso mais antigo é o de Pedagogia.

Visando atender à proposta de expansão do ensino superior e consolidação da estrutura multicampi da universidade foram implantados em Miracema do Tocantins os cursos de Serviço Social (bacharelado), aprovado em 2006; Psicologia (bacharelado), aprovado em 2014; e Educação Física (licenciatura), aprovado em 2014.

Todos os cursos de licenciatura do câmpus apresentam em sua grade curricular uma disciplina que contempla o estudo da história e cultura dos povos africano e afro-brasileiro e, considerando esse elemento, foram articulados diálogos, reuniões, eventos, atividades de ensino, pesquisa e extensão acadêmica para a implementação da Lei 10.639/2003 nas atividades formativas direcionadas às comunidades acadêmica e externa.

O planejamento pedagógico para a implementação da Lei 10.639/2003 recorreu às informações que nos dessem melhores parâmetros sobre as características da população miracemense. Assim, mesmo com a necessidade de dados mais atualizados, consideramos oportuna a utilização das sistematizações feitas por pesquisas do IBGE junto ao censo demográfico de 2010.

De acordo com dados do Censo (BRASIL, 2010), o município de Miracema do Tocantins possui 20.684 habitantes, sendo que a população masculina compreende 10.347 indivíduos e a feminina corresponde a 10.337 pessoas. As informações indicam ainda que existem na localidade 3.989 analfabetos.

No ano de 2017, os estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, regularmente matriculados em instituições públicas de ensino obtiveram média cinco no índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Esse desempenho coloca o município na 28ª posição entre os municípios tocantinenses. A taxa de escolarização – considerando pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos – foi de 97,1 em 2010, data do último censo demográfico da população brasileira.

Os dados coletados pelo censo demográfico de 2010 nos apontam ainda que de um total de 20.684 pessoas residentes no município de Miracema do Tocantins, 5.386 são brancas (26%); 1.858 são pretas (9%); 314 amarelas (1,5%); 13.021 são pardas (63%) e 105 são indígenas (0,5%) (BRASIL, 2010).

As informações contidas no último censo demográfico brasileiro, apresentadas no parágrafo anterior, sinalizam a necessidade de que questões relativas à história e culturas dos povos africanos e afro-brasileiros sejam paulatinamente trabalhadas nos espaços educativos dessa localidade. A despeito do fato de que o IBGE adota como padrão de classificação a divisão da população brasileira em cinco grupos (pretos, pardos, brancos, amarelos e indígenas), a autodeclaração do entrevistado como pardo sinaliza a dificuldade intencionalmente e historicamente construída nesta população, em assumir a identidade racial negra.

Se realizarmos o exercício de reunir a população declarada preta e parda em um grupo reconhecidamente afrodescendente, perceberemos que compõem 73% da população local, ou seja, um total de 14.879 pessoas.

Constatamos que a população miracemense é predominantemente composta por sujeitos que trazem em suas origens uma vinculação bem próxima às raízes africanas, especialmente considerando que o estado do Tocantins possui legado de territórios quilombolas, que estão presentes em diferentes municípios.

Essas informações sinalizaram ainda que as ações relacionadas à implementação da Lei 10.639/2003 deveriam caminhar a partir da perspectiva da (re)construção das subjetividades, promovendo reflexões e construções ligadas à consciência e à identidade racial.

A Lei 10.639/2003 e suas possibilidades formativas no câmpus de Miracema da Universidade Federal do Tocantins

Ao tornar obrigatória a inclusão do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no currículo dos cursos ofertados em instituições oficiais e particulares, a normativa abre as possibilidades para o enfrentamento do racismo e seus impactos na dinâmica social, tendo a educação importante papel na luta pela superação desse quadro de opressão.

Diante dessa situação, consideramos que o elemento norteador dos trabalhos voltados à implementação da legislação em vigor fundamentar-se-ia criticamente nos discursos socialmente construídos em torno das *africanidades*, do papel social do negro brasileiro e, especialmente, da ideia comumente compartilhada, de que no Brasil se vive uma democracia racial (CARNEIRO, 1996). Portanto, a problematização da condição social do negro e, inclusive, sua presença nas universidades públicas brasileiras, ganha destaque na pauta de trabalho, mais ainda, nas dimensões da linguagem.

Após a definição da nossa perspectiva de abordagem, consideramos oportuno um aprofundamento a respeito da questão da linguagem na construção das ideias e discursos sobre o negro brasileiro. Logo, para melhor compreendermos a linguagem na formulação de nossos pensamentos, de nossas formas de comunicação social, de expressão de ideias e, principalmente, na construção dos lugares sociais, recorreremos a Bakhtin (1997b) que aborda a língua como um sistema em constante transformação, carregada de valores ideológicos.

De acordo com Brandão (1995), a linguagem enquanto discurso é uma produção social e, conseqüentemente, não é neutra, mas, resultante da articulação entre fenômenos linguísticos e processos ideológicos. Ao recorrermos a esses elementos supracitados para uma construção discursiva é possível observarmos o lugar da ideologia, da situação que determina como fundamental o estudo da linguagem, considerando suas condições de produção o contexto histórico e social de quem a utiliza.

Compreendemos, pois, que a categoria historicidade (NETTO, 2011) é fundamental para a análise do discurso e, especialmente para entendermos como foi sendo constituído o lugar social dos negros brasileiros.

No discurso há, portanto, uma relação de interdependência entre o sentido e o sujeito, constituído de tensões, contradições, dispersões e que, por vezes, assume uma polifonia social. Então, a clareza desses elementos nos leva a verificar que a construção social do papel do negro brasileiro precisa ser reescrita com base em um novo paradigma. Há que se considerar ainda a necessidade da reescrita da narrativa oficial sobre a colonização do país e o processo de escravização de diferentes povos africanos.

Conforme aponta Moura (1992, p. 7) “a história do negro no Brasil confunde-se e identifica-se com a formação da própria nação brasileira e acompanha a sua evolução histórica e social”. Contudo, devemos observar cautelosamente a perspectiva que adotamos ao narrar esses fatos históricos, a fim de não incorremos no equívoco de reproduzir a perspectiva do colonizador europeu.

Assim, desde o conhecimento da história da África, considerando suas dimensões geográficas, históricas e antropológicas, bem como a amplitude de um continente formado por aproximadamente 56 países, composto por povos com diferentes tradições e manifestações culturais, precisamos nos ocupar em superar conceitos equivocados e segregacionistas naturalizados entre a população por meio do discurso dominante (MUNANGA, 2009).

Essa ruptura de paradigmas transcende o conhecimento histórico e científico, contemplando também a composição das subjetividades, os elementos do código linguístico, da moda, da música, das práticas religiosas.

No campo linguístico, Bakhtin (1997b) nos aponta que a língua não existe por si mesma, ou seja, é por meio da enunciação que a língua mantém contato com a comunicação, tornando-a realidade. Assim sendo, são as condições sociais de cada época que determinam as condições da comunicação verbal, bem como suas formas e métodos.

Já no início de nossos trabalhos formativos na universidade, verificamos a importância de que a análise crítica alcançasse o discurso social sobre o negro, bem como a promoção da busca pela superação dos termos e práticas racistas, sendo o mais comum, a referência a habitantes de quilombos como “descendentes de escravos”. Identificamos dentre os muitos elementos a serem contemplados, que os estudos deveriam problematizar seriamente a prática da captura e escravização de diferentes povos africanos.

Essas ações realizadas com base em estudo e planejamento permearam as áreas de ensino (com a inserção de disciplinas obrigatórias voltadas às questões raciais nos quatro cursos de graduação); pesquisa e extensão.

No âmbito do ensino, disciplinas de caráter obrigatório, que abordam a história e culturas africanas e afro-brasileiras, foram inseridas no currículo dos cursos de graduação do câmpus de Miracema, sendo assim distribuídas:

- Pedagogia – educação e cultura afro-brasileira (disciplina obrigatória, com carga horária de 60 horas);
- Educação física – história e cultura afro-brasileira e indígena (com carga horária 45 horas);
- Psicologia – cultura brasileira e questão étnico-racial (com carga horária 60 horas);
- Serviço Social – cultura brasileira e questão étnico-racial (com carga horária 60 horas).

A construção do percurso didático dessas disciplinas foi realizada com base em reuniões entre docentes e representantes do Núcleo Docente Estruturante, de cada um dos cursos.

Entre as demandas apresentadas nessas reuniões estão: o ajuste da carga horária das disciplinas para 60 horas aula; a inserção nas ementas das disciplinas sobre história e cultura da África para que os estudantes pudessem construir conhecimentos acerca de nossas origens africanas; a solicitação de que os docentes responsáveis pelas disciplinas participassem das reuniões do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares da África e dos Afrobrasileiros (NEAF), a fim de impulsionar as trocas e a produção de conhecimento científico nesse campo. Ademais, pautamos a necessidade de uma política curricular para que as disciplinas fossem ofertadas como obrigatórias e não eletivas, em virtude da relevância das discussões para a formação humana e profissional.

As reuniões mostraram-se muito produtivas, tanto no âmbito do planejamento e desenvolvimento das disciplinas que compõem os currículos dos cursos de formação, quanto nos resultados observados entre os discentes.

Ao longo da realização das atividades formativas, identificamos que os acadêmicos passaram a apresentar comportamento de engajamento em atividades que abordam a temática racial no câmpus e também demonstraram um conhecimento mais sistematizado acerca de questões raciais no âmbito dos estágios profissionais e na produção do conhecimento em forma de TCC, como exemplos.

É oportuno ressaltar que, além da formação pautada em leituras, realização de seminários e pequenas pesquisas, os discentes participam de exposições de filmes que problematizam a temática racial e abordam o longo período em que o povo africano foi forçado a realizar o trabalho escravo.

No âmbito das atividades de extensão está em desenvolvimento uma ação relacionada à prática de capoeira. A atividade integra não somente docentes e discentes universitários, como também membros da comunidade externa. Essa atividade denominada *Jogando capoeira Angola: quebrando preconceitos* se desenvolve semanalmente, há cinco anos, e trabalha a história da capoeira como manifestação identitária, cultural e artística africana e afro-brasileira.

A participação na atividade de extensão dos estudantes de graduação dos diferentes cursos tem resultado no interesse e engajamento na construção de pesquisas de iniciação científica, bem como na elaboração de trabalhos de conclusão de curso de graduação, refletindo o quanto positiva tem sido a experiência.

No âmbito dos eventos de extensão, anualmente realiza-se no câmpus de Miracema um evento denominado *Atividades intensivas da consciência negra* que se soma aos eventos da Semana da Consciência Negra, no mês de novembro. O evento engloba palestras, apresentações de capoeira, exposições de filmes e documentários, socialização de relatos de pesquisa dos discentes etc. Esse é um momento especialmente reservado ao exercício do protagonismo dos estudantes, em especial, dos estudantes negros, que participam ativamente na organização e também nos debates.

Considerações Finais

As ações pedagógicas que tomam por referência as questões étnico-raciais pautadas em disciplinas, trabalhos de conclusão de cursos, relatórios de estágio curricular supervisionado, atividades de extensão e eventos acadêmicos demonstram os resultados específicos de um conjunto de práticas educacionais focadas na reorientação curricular com base nas Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Cabe ressaltar que a construção dos marcos legais representa um grande avanço no sentido do enfrentamento ao preconceito, à discriminação e ao racismo, especialmente no âmbito institucional. Todavia, essa conquista nos sinaliza outro caminho a ser trilhado: a inserção das reflexões acerca da história e da cultura de povos africanos e afro-brasileiros nos currículos de instituições de ensino, tanto na Educação Básica, quanto no ensino superior.

Relatar essas imbricações entre políticas de expansão da educação superior e as ações afirmativas requer um olhar a partir da processualidade histórica, isto é, dos sujeitos envolvidos e das ações concretas no ensino, no estágio, na pesquisa, na extensão e na gestão universitária.

Com base nos resultados alcançados e aqui descritos, consideramos que as discussões sobre a questão racial devem ser inseridas no âmbito curricular, pois isso garante a obrigatoriedade de se contemplar a temática e também envolve diferentes sujeitos que atuam junto ao processo educacional na superação do racismo, da discriminação e do preconceito racial.

Referências

BACCEGA, M. A. **Palavra e discurso**: literatura e história. São Paulo: Ática, 1995.

BAKHTIN, M. **Estética da criação verbal**. Tradução de Maria Ermantina Galvão G. Pereira. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997a.

BAKHTIN, M. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 8 ed. São Paulo: Hucitec, 1997b.

BRANDÃO, H. H. N. **Introdução à análise do discurso**. 4 ed. Campinas: UNICAMP, 1995.

BRASIL. Presidência da República. Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Lei 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR. Lei nº 12.288, de 20 de junho de 2010. **Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis nº 7.716/1989; 9.029/1995; 7347/1985; e, 10.778/2003. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico. Brasília, 2010.

BRASIL. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm Acesso em 30 abr.2021.

BRASIL. Lei nº13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional da Educação -PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 25 set.2020.

FARACO, C. A. **Linguagem & diálogo:** as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin. São Paulo: Parábola, 2009.

MOURA, C. **História do negro brasileiro.** 2 ed. São Paulo: Ática, 1992.

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo:** histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo, Global, 2009.

NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx.** 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

ORLANDI, E. **Língua e conhecimento linguístico:** para uma história das ideias no Brasil. São Paulo: Cortez, 2002.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Plano de desenvolvimento institucional. Palmas (TO): UFT, 2021. Disponível em <https://ww2.uft.edu.br/index.php/proap/links/pdi-2016-2020>. Acesso em 30 abr.2021.

Recebido em: 01 de maio de 2021.

Aceito em: 13 de dezembro de 2021.